



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA A FUNÇÃO INTÉRPRETE – EDUCAÇÃO BÁSICA (LIBRAS)

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 para a **realização das Provas Objetivas e Prática para a Função Intérprete – Educação Básica (Libras)**, no dia **05 de dezembro de 2021**, conforme as instruções a seguir.

Locais e Horários: vide tabela a seguir (**leia atentamente as normas de segurança – COVID-19**).

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: <ul style="list-style-type: none">• ARTES - 1º AO 9º ANO• EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º AO 9º ANO• GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO• HISTÓRIA - 6º AO 9º ANO• MATEMÁTICA - 6º AO 9º ANO• PROJETO DE VIDA/EMPREENDEDORISMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: <ul style="list-style-type: none">• DANÇA BALLET E RITMOS DANÇANTES• EDUCAÇÃO DIGITAL• IOGA• MÚSICA• TEATRO	EMEF VILA THOMAZINA Rua João Ignácio Vellasco, 35 – Vila Thomazina Campo Limpo Paulista/SP
INTÉRPRETE - EDUCAÇÃO BÁSICA (LIBRAS)** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: <ul style="list-style-type: none">• EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: <ul style="list-style-type: none">• CIÊNCIAS NATURAIS - 6º AO 9º ANO• INGLÊS - 1º AO 9º ANO• LÍNGUA PORTUGUESA - 6º AO 9º ANO	E. E. MÁRIO PEREIRA PINTO Rua Colibri, s/nº (Entrada Candidatos: Rua Jacutinga, s/nº) – Jardim Santa Lúcia Campo Limpo Paulista/SP



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas

FUNÇÃO	LOCAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: <ul style="list-style-type: none">ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 1º AO 9º ANO	E. E. MÁRIO PEREIRA PINTO Rua Colibri, s/nº (Entrada Candidatos: Rua Jacutinga, s/nº) – Jardim Santa Lúcia Campo Limpo Paulista/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: <ul style="list-style-type: none">EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAEDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJAI)	EMEF VILA THOMAZINA Rua João Ignácio Vellasco, 35 – Vila Thomazina Campo Limpo Paulista/SP

****PROVA PRÁTICA- somente para função Intérprete - Educação Básica (LIBRAS)**

A prova prática para o intérprete educação básica (Libras) será realizada após o término da prova objetiva. Sendo assim, orientamos aos candidatos inscritos para a respectiva função comparecerem na sala 13 após o término da prova objetiva para realização da prova prática.

As avaliações das provas práticas têm por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições das funções, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

- Demonstração de fluência em LIBRAS.
- Capacidade de apresentar-se utilizando adequadamente expressão facial e corporal.
- Execução da orientação fornecida pelo avaliador no tempo determinado.

A duração da prova prática de Intérprete - Educação Básica (Libras), será de 05 (cinco) minutos para cada participante.

Todos os candidatos são convocados na mesma data, local e horário e permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas.

Os candidatos que estiverem na sala reservada não poderão se utilizar de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico.

Os candidatos deixarão o local de aplicação à medida que se submeterem ao teste, sem qualquer comunicação entre os candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.

Na prova prática o candidato deverá fazer a tradução de um texto (gravado em áudio) em Língua Portuguesa para LIBRAS.

A tradução se dará de forma simultânea.

Não será permitido ao candidato ouvir o áudio antes de sua tradução.



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Os candidatos farão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da prova.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 5 pontos, sendo os demais excluídos do Processo Seletivo independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar no local estabelecido neste Edital de Convocação após a aplicação da prova objetiva e estiver munido do documento de identidade.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido neste Edital de Convocação.

Não haverá repetição da prova prática ou aplicação em outra data diferente daquela divulgada neste Edital de Convocação.

Aplica-se à prova prática o disposto no capítulo referente à prova objetiva do Edital de Abertura, no que couber.

Atenção às instruções a seguir (para todas as funções):

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, antes, horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar



PREFEITURA

acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Exceto neste caso, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

As provas objetivas terão duração de **três horas** e o tempo mínimo de permanência na sala é de **uma hora e meia**. Após decorrido o tempo de **uma hora e meia** o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/633>

Campo Limpo Paulista, 26 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

ANEXO IV – NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Processo Seletivo, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Processo Seletivo, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o processo seletivo e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do Processo Seletivo estabelece que:

- a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Processo Seletivo, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
 - a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Processo Seletivo, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete virgula oito graus célsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Processo Seletivo, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.
- g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.